

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

FL	C		
F1			

EDITAL NO 6

"Dispõe denominando " Rua Gelson Franco Cera-/gioli" a rua "l" localizada no bairro Noguei-ra e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGA A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1586 de 15 de abril de I993

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Rua Gelson Franco Geragioli" a rua "l", localizada no bairro Noqueira.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execu-/ ção da presente Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 15 DE ABRIL DE 1993

VICENTE ANTONIO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

OSWALDO HARDT

CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO